



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220209

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado à Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação através do Decreto Municipal nº 007/2021, residente a Rua Pio XII, nº 88, Bairro Perpetuo Socorro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **EDGARD DE ASSIS MONTEIRO**, brasileiro, portador da RG Nº 3432408 DGPCGO e do CPF Nº 810.241.421-91, residente a Rua A, Quadra 25, lote 3, s/n, Bairro Antônio Fernandes, Anápolis - GO, doravante denominado **CONTRATADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 12.122.1008.2.018 Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de ter. - pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e encerra dia 31 de dezembro de 2025. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo; como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Praça Licurgo Peixoto - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 607/2021



PREFEITURA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo,
e por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,
para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Dezembro de 2024

CRISTIANA GRIMOU TH TAVEIRA

CPF nº 879.172.362-91

CONTRATANTE

EDGARD DE ASSIS MONTEIRO

CPF Nº 810.241.421-91

CONTRATADO(A)

Testemunhas

1. _____

2. _____

Praca Licurgo Peixoto- Centro - São Miguel do Guamá - Para - CEP 69500-000

CRISTIANA GRIMOU TH TAVEIRA
Sócio-Administradora
CPF 879.172.362-91